



LEI N.º 739 de 05 de Setembro de 2014

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Dr. FLÁVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Drº. FLÁVIO AUGUSTO JUNQUEIRA ENOUT, pelos serviços prestados ao Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 22 de maio de 2.014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

A referida homenagem é proposta por se tratar o homenageado de pessoa de excelente caráter e que escolheu nosso município como seu domicílio e de sua família, além de estar prestando excepcional serviço com relação à segurança de nossos munícipes.

Exercendo a profissão de Delegado de Polícia, o homenageado atende não só o município de Nova Santa Bárbara, mas presta serviços atendendo também os municípios de Santa Cecília do Pavão e São Jerônimo da Serra, ainda responde como Delegado nas cidades de Congonhinhas e Santo Antônio do Paraíso.

Leva uma vida exemplar como cidadão de nossa cidade.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.